



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO CEAMB – 03/20, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Homologa decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG, em que aprova aplicação do Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares (RED) para a aluna Samila Silva Guimarães Santos

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar aplicação do Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares (RED) para a aluna Samila Silva Guimarães Santos para as seguintes disciplinas: Cálculo III, Gestão e Planejamento de Recursos Hídricos, Fundamentos de Ética, Perícia Ambiental e Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul, provavelmente do Prof. Dr. Daniel Brianezi.

**Prof. Dr. Daniel Brianezi
Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária**